**PROJETO DE LEI Nº.....4603/2020.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratações temporárias de 05 (cinco) Professores para atuarem nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 06 (seis) meses e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado à contratações temporárias de Professores para atuarem nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 06 (seis) meses, conforme segue:

I – 01 (um) Professor de Técnicas Agrícolas (20h);

II – 04 (quatro) Professores de Inglês (20h);

**Art. 2º** O contrato será de natureza administrativa, com as atribuições previstas no estatuto dos servidores e Plano de Carreira do Magistério, estando amparadas pela CF, art. 37, Lei Orgânica art. 91, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, alterado pela Lei nº. 3.670 de 29 de dezembro de 2015 e Lei nº 2550 de 05 de janeiro de 2010, Decreto Executivo nº. 3.704 de 18 de julho de 2016 e Processo Seletivo Simplificado nº 2956/2020.

**Art. 3º** O valor da remuneração mensal será o correspondente aos padrões dos Cargos do Quadro de Servidores do Município de igual função.

**Art. 4º** Para pagamento das despesas decorrentes desta Lei será utilizado dotação específica para tal finalidade.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos.....dias do mês de..... do ano de 2020.**

**Giovani Amestoy da Silva**
**Prefeito Municipal**

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº 4503 /2020.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei tem por escopo de autorizar o Poder Executivo a formalizar a contratações temporárias de 05 (cinco) Professores para atuarem nas Escolas da Rede Municipal de Ensino - Secretaria de Município da Educação.

Tais contratações de Professores se fazem necessário até a homologação do Concurso Público de Provimento de Cargos, tendo em vista que o ano letivo no Município iniciará dia 26 de fevereiro de 2020, e até o inicio das aulas escolares não haverá tempo hábil para a conclusão do concurso Público que esta em andamento e chamamento dos profissionais da área da educação.

Assim que *o* certame estiver apto *ao* chamamento *dos* aprovados serão substitutos os contratados gradativamente de acordo com o planejamento da SEDUC e conforme prevê o contrato de contratação temporária.

- Professor de Técnicas Agrícolas - 01 Vaga.
  Vaga 1: Atender *a* necessidade de implementação da disciplina de Técnicas Agrícolas na E.M.E.F de Tempo Integral Patrício Dias Ferreira.

- Professor de Inglês - 04 Vagas.
  Atender *a* necessidade de criação da disciplina de Inglês no currículo da rede municipal tendo em vista *a* exigência da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que exige *a* implementação de da disciplina no ano letivo de 2020 para os alunos de 6° *ao* 9° Ano.

Vaga 1: Atender a necessidade da Disciplina na E.M.E.F Patrício Dias Ferreira e E.M.E.F Dagoberto Barcellos.

*Vaga 2: Atender a necessidade da Disciplina na E.M.E.F Augusto Vitor Costa e na E.M.E.F Nossa Senhora das Graças.*

*Vaga 3: Atender a necessidade da Disciplina na E.M.E.F Inocêncio Prates Chaves e no I.M.E.F Instituto Municipal de Educação Profa. Augusta Maria de Lima Marques.*

*Vaga 4*: Atender a Municipalização da Escola Estadual de Ensino Fundamental Profa. Eliana Bassi de Melo.

À Apreciação dos Nobres Vereadores.

Caçapava do Sul, 07 de fevereiro de 2020.

**Giovani Amestoy da Silva**
**Prefeito Municipal**

DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

Gabinete do Secretário

PORTARIA

**PORTARIA Nº 36/2020**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.290, de 10 de março de 1997, bem como o que consta no expediente administrativo nº 20/1900-0000907-6, transfere a mantença da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Éliana Bassi de Melo para o município de Caçapeva do Sul, pertencente à circunscrição administrativa da 13ª Coordenadoria Regional de Educação, a partir de janeiro de 2020.

FAISAL MOTHCI KARAM
Secretário da Educação
Av. Borges de Medeiros, 1501, Plataforma
Porto Alegre
Fone: 5132884700

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 6 de Fevereiro de 2020

Protocolo: **2020000384566**

Publicado a partir da página: 33

Documento assinado digitalmente